



## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR**

### **ATA DA 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 43ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Daniele Russo Barbosa Feijó; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso Suplente, Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz; do Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar; da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo, do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira e contando, ainda, com a presença da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica - DGE, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, da Advogada da União, Dra. Sabrina Fontoura da Silva, da Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Cely Martins Nogueira Considera, da Procuradora Federal, Dra. Claudia Adrielle Sarture. A Senhora Diretora do DGE, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários. **1 - CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, ABERTO POR MEIO DO EDITAL Nº 10 – AGU, DE 7 DE MAIO DE 2012. 1.1 – PROCESSO Nº 00405.005133/202061 - INTERESSADA: VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO – ASSUNTO: QUESTIONAMENTO DOS CRITÉRIOS DE**

**AVALIAÇÃO UTILIZADOS NA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO. 1.2 - PROCESSO Nº: 00400.009301/2012-38 - INTERESSADA: ANA LUIZA PIVA - ASSUNTO: RECLAMAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO. 1.3 - PROCESSO Nº 00400.009913/2012-21 – INTERESSADO: STANLEY SILVA RIBEIRO – ASSUNTO: REQUER SEJA RECOMENDADO O DEFERIMENTO DO RECURSO AVIADO JUNTO AO CESPE CONTRA O INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CERTAME. 1.4 – PROCESSO Nº 00400.010598/2012-84 - INTERESSADO: TIAGO GOMES BENETEZ DOS SANTOS - ASSUNTO: REQUER QUE RECONSIDERE A EXCLUSÃO DO CONCURSO, EXPEDINDO EDITAL RETIFICADO PARA INCLUI-LO NA LISTA DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA, A FIM DE QUE POSSA PARTICIPAR DA SEGUNDA FASE, A SER REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO DE 2012, UMA VEZ QUE JÁ FOI RECONHECIDO PELO CESPE QUE PREENCHE O REQUISITO DA PRÁTICA FORENSE, CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL. 1.5 - PROCESSO Nº 00400.010700/2012-4 – INTERESSADO: DENIS SOARES FRANÇA – ASSUNTO: REQUER QUE RECONSIDERE A SUA EXCLUSÃO NA ETAPA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO PARA ADVOGADO DA UNIÃO EM ANDAMENTO, AD REFERENDUM, DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, DADA A URGÊNCIA DA MEDIDA, EDITANDO ATO DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS E DETERMINANDO AO CESPE E QUE ADOTE EM TEMPO HÁBIL AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS NOS DIAS 29 E 30 DO DECORRENTE MÊS. 1.6 - PROCESSO Nº 00400.010507/2012-19 – INTERESSADA: VIVIAN GUILHERMINO VENTURA – ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DO TÍTULO DE ELEITOR, UMA VEZ QUE, DENTRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS, ESTÁ A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ORIGINAL.**

**Relatoria:** Representante da Consultoria-Geral da União na CTCS – Dra Sávvia Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** Por solicitação da Coordenadora, os subitens 1.1 a 1.6 foram retirados de pauta, para diligências da Secretaria do CSAGU junto ao CESPE. **2 – MINUTA DE EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS INTERESSADOS EM INTEGRAR A BANCA SUPLEMENTAR DA PROVA ORAL DO CONCURSO DE INGRESSO PARA AS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO.**

**Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de Convocação proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **3 – CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012. 3.1 – INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.**

**Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da Nota DGE/AGU nº 116/2012 da Comissão de Promoção e da minuta de Edital proposta, para nova convocação dos Advogados da União para reforço da composição da Comissão de Promoção da Carreira, com encaminhamento para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **3.2 – INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.**

**Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na CTCS – Dr. Julio Cesar Faria. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da Nota PGFN/DGC/NAE nº 1.222/2012, para inclusão do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Luigi Carelli, na Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, aprovação da minuta de portaria proposta e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **4 – REQUERIMENTO DA PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL ISABELLA SILVA CAMPOS REZENDE CUNHA PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO NA RESPECTIVA CARREIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2012.**

**Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na CTCS – Dra. Daniele Russo Barbosa Feijó. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais e tendo em vista as considerações constantes no Parecer da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido da Procuradora da Fazenda Nacional Isabella Silva Campos Rezende Cunha, para apreciação, pela Comissão de Promoção, do requerimento e documentação enviados, de modo a participar do processamento em curso, e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **5 – PROCESSO Nº 00400.010890/2012-05 - INTERESSADO: DJALMA GUSMÃO FEITOSA E OUTROS – ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CSAGU Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, PARA FAZER CONSTAR O QUANTITATIVO TOTAL DE 418 VAGAS DISPONÍVEIS PARA A PROMOÇÃO PARA A PRIMEIRA CATEGORIA (2012.1).**

**Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O representante da carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente pediu vista do processo. **6 – PROCESSO Nº 00400.023223/2009-89 – INTERESSADO: SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE TRECHO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 2009.**

**Relatoria:** Representante da Consultoria-Geral da União na CTCS – Dra. Sália Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** A Representante do Gabinete do Advogado da União pediu vista do processo. **7 – PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. 7.1 – PROCESSO Nº 00400.010571/2012-91 – INTERESSADO: MARCIO PINA MARQUES – ASSUNTO: EXONERAÇÃO DO CARGO DE**

**PROCURADOR GERAL DA ANEEL E LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, inclusive a manifestação favorável da PGF e tendo em vista as considerações constantes no Voto da Relatora, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo deferimento do pedido e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **7.2 – PROCESSO Nº 00404.007537/2012-08 – INTERESSADO: FERNANDO RESENDE BARBOSA – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Encaminhamento:** A Secretaria do CSAGU deverá diligenciar a instrução do processo para que seja inserida a manifestação da chefia imediata e do órgão central sobre a conveniência da liberação do servidor. **7.3 - PROCESSO Nº 00425.001344/2012-97 – INTERESSADA: MARIA IZANELDES ALMEIDA GOMES NERY – ASSUNTO: SOLICITA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DE 02 DE AGOSTO DE 2012. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado da União e Coordenadora da CTCS – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Encaminhamento:** A Secretaria do CSAGU deverá diligenciar a instrução do processo para que seja inserida a manifestação da chefia imediata e do órgão central sobre a conveniência da liberação do servidor. **EXTRA-PAUTA: REQUERIMENTO ELETRÔNICO ENCAMINHADO À COMISSÃO DE PROMOÇÃO PELO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DR. DANIEL GIOTTI DE PAULA.** A Representante da PGFN, Dra. Daniele Russo Barbosa Feijó, solicitou a inclusão em pauta do assunto. Trata-se de candidato afastado para estudo no exterior que solicita dispensa de envio de documentos pelo correio, referentes à promoção na respectiva carreira. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, e tendo em vista as considerações constantes no Parecer da Comissão de Promoção, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo indeferimento do pedido do Procurador da Fazenda Nacional Daniel Giotti de Paula e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **INFORMES – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA (EDITAL ESAF Nº 11/2012). 8.1 - PROCESSO Nº 00400.010483/2012-90 – INTERESSADO: ANA CAROLINA DE MELO BRITO - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0800581-15-2012.4.05.8300, QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA ASSEGURAR À AUTORA “O PROSSEGUIMENTO NAS ETAPAS SEGUINTE DO CERTAME, COM ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DEVIDA PELA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES NºS 8 E 13, DETERMINANDO-SE SEJA-LHE ASSEGURADO O DIREITO DE REALIZAR A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E A RESERVA DE VAGA, CASO SEJA APROVADA NO CERTAME. EDITAL ESAF Nº- 42, DE 18 SETEMBRO DE 2012 - DOU DE 19 DE**

SETEMBRO DE 2012. 8.2 – PROCESSO Nº 00400.010484/2012-34 – INTERESSADO: MARIANE DE OLIVEIRA BORDA - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800222-36.2012.4.05.0000 (AGTR), QUE DEFERIU A LIMINAR PARA “ANULAR A QUESTÃO DE NÚMERO 21 (VINTE E UM) DA PROVA OBJETIVA 3 PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, APLICADA PELA ESAF, DETERMINANDO SEJA-LHE ATRIBUÍDO O PONTO CORRESPONDENTE AO DESEMPENHO FINAL DA AGRAVANTE, ASSEGURANDO-LHE O DIREITO DE PROSSEGUIR NO CERTAME, INCLUSIVE COM A OPORTUNIZAÇÃO PARA A SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA - EDITAL ESAF NR- 43, DE 18 SETEMBRO DE 2012 – DOU DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. 8.3 – EDITAL ESAF Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADO NA SEÇÃO 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012. TORNA PÚBLICAS AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA, QUE VALIDARAM O RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À INSCRIÇÃO DEFINITIVA, APRESENTADA PELOS CANDIDATOS QUE PROSSEGUEM NO REFERIDO CONCURSO, DECISÕES ESTAS RATIFICADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 9 – EDITAL Nº 29-AGU, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADO NA SEÇÃO 3 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012. TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SUA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DEFERIDA E A CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, REGIDO PELO EDITAL NR 10 - AGU, DE 7 DE MAIO DE 2012. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 03 de outubro de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior